

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 38/2018
Processo de Licitação: 38/2018
Data do Processo: 26/03/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de agência de propaganda para a prestação dos serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, e a intermediação e supervisão da execução externa, bem como, a distribuição de publicidade institucional de cunho informativo aos veículos e demais meios de comunicação com o objetivo de promover os atos da Administração ao público em geral, dentro dos parâmetros definidos no § 1º do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o determinado pelo

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 126/2018 (Sequência: 8)

Ao(s) 7 de Novembro de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2591, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2018, Licitação nº 8/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos sete dias do mês de novembro de 2018 às 14h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 38/2018/PMJ - Edital TP nº 08/2018/PMJ. Constatou-se que esteve presente somente o representante credenciado da empresa FOCO PROPAGANDA LTDA - EPP (3033). Foi aberto o envelope contendo as propostas e a seguir as propostas das empresas. Elas foram rubricadas e analisadas pelos presentes, sendo constatado que as proponentes atenderam às exigências do edital, sendo, desta forma, CLASSIFICADAS, nesta fase. Na análise da pontuação, verificou-se que a proponente AGENCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA (199) ofertou para o item 7.8.1 - 30%, para o item 7.8.2 - 10% e para o item 7.8.3 - 5%, totalizando 100 pontos, nesta fase; Na análise da pontuação, verificou-se que a proponente FOCO PROPAGANDA LTDA - EPP (3033) ofertou para o item 7.8.1 - 30%, para o item 7.8.2 - 10% e para o item 7.8.3 - 5%, totalizando 100 pontos, nesta fase. Na sequência foi aplicada a fórmula prevista no item 7.12.2 do edital, obtendo-se a seguinte classificação final: 1º - FOCO PROPAGANDA LTDA - EPP (3033) com 5.802 pontos; 2º - AGENCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA (199) com 5.340 pontos. Atendendo ao inciso X, do § 4º, do art. 11, da Lei 12.232/2010 e ao item 7.12.5 do edital esta ata será publicada na edição de amanhã do Diário Oficial dos Municípios e será disponibilizada no site do Município. Assim, considerando que há proponente sem representante presente, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Na sequência será aberto prazo para contrarrazões ou serão convocadas as proponentes classificadas para apresentar os documentos de habilitação, conforme o caso. Sendo que as científicações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 7 de Novembro de 2018

COMISSÃO:

Roberto Minati - - Presidente da Comissão de Licitação
Felipe Marcelo de Campos - - MEMBRO
Camila Salardi Futina - - MEMBRO
Murilo Eduardo Vicenzo Turcatel - - MEMBRO
Severino De Dea - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OSMAR WILHNER - - Representante